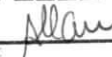


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 18 / 10 / 2021


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021



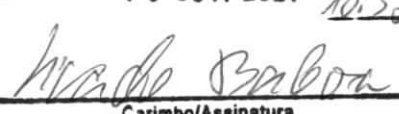
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 10 / 2021


Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc. Superior III
Decreto nº 971/2021

LEI Nº 2.520, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	<u>1668</u>
DATA	<u>18 OUT. 2021</u>
	<u>10:52</u> HORAS
	
Carimbo/Assinatura	

Dispõe sobre a denominação da Casa de Cultura da Fundação UNIRG, localizada na Avenida Pará nº 2432, setor Waldir Lins II.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Casa de Cultura Maestro Othônio Benvenuto o prédio da Casa de Cultura da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará nº 2.432, setor Waldir Lins II.

Art. 2º A Fundação UNIRG, por meio do órgão responsável, deverá providenciar o emplacamento do prédio, conforme descrito acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 1º de outubro de 2021.



JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL